DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 15 de junho de 2026 **Ano III | Edição nº 440** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Outros Atos 10
Licitações e Contratos 11
Aviso de Licitação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 352, DE 02 DE JUNHO DE 2026.-

Revoga transposição de cargo e restabelece cargo ocupado pelo servidor ITIRO TSUNODA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº III da Lei Orgânica do Município, e ainda nos termos da Lei Complementar 2.911, Artigo 1º, de 02 de junho de 2026, resolve REVOGAR a alínea "f" do artigo 1º da Lei Municipal 1.523 de 19 de março de 2.003, que tratava da tranposição do cargo de "Cadastrador" para "Chefe da Seção de Tributação", ocupado pelo servidor Sr. ITIRO TSUNODA, matricula 287, observando-se a irredutibilidade de vencimentos, ficando o referido cargo, ora restabelecido, extinto na sua vacância.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 353, DE 02 DE JUNHO DE 2026.-

Revoga transposição de cargo e restabelece cargo ocupado pelo servidor ANDRÉ ROBERTO MARTINS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº III da Lei Orgânica do Município, e ainda nos termos da Lei Complementar 2.911, Artigo 2º, de 02 de junho de 2026, resolve REVOGAR a Lei Municipal 1.735, de 07 de Dezembro de 2.007, que tratava da tranposição do cargo de "Ajudante de Serviços Gerais" para "Gestor do Simples Nacional", ocupado pelo servidor Sr. ANDRÉ ROBERTO MARTINS, matricula 894, observando-se a irredutibilidade de vencimentos, ficando o referido cargo, ora restabelecido, extinto na sua vacância.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 354, DE 02 DE JUNHO DE 2026.-

Revoga transposição de cargo e restabelece cargo ocupado pelo servidor JOSE RUBENS DOS REIS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº III da Lei Orgânica do Município, e ainda nos termos da Lei Complementar 2.911, Artigo 3º, de 02 de junho de 2026, resolve REVOGAR a alínea "c" do artigo 1º da Lei Municipal 1.755 de 29 de fevereiro de 2.008, que tratava da tranposição do cargo de "Cadastrador" para "Contador", ocupado pelo servidor Sr. JOSE RUBENS DOS REIS , matricula 1485, observando-se a irredutibilidade de vencimentos, ficando o referido cargo, ora restabelecido, extinto na sua vacância.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 355, DE 02 DE JUNHO DE 2026.-

Revoga transposição de cargo e restabelece cargo ocupado pela servidora Sra. ALESSANDRA CRISTINA MOURA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº III da Lei Orgânica do Município, e ainda nos termos da Lei Complementar 2.911, Artigo 4º, de 02 de junho de 2026, resolve REVOGAR o artigo 2º da Lei Municipal 1.757, de 27 de março de 2.008, que tratava da tranposição do cargo de "Professor de Educação Basica I" para "Assistente Técnico da Coordenadoria de Educação e Cultura, ocupado pela servidora Sra. ALESSANDRA CRISTINA MOURA , matricula 1253, observando-se a irredutibilidade de vencimentos, ficando o referido cargo, ora restabelecido, extinto na sua vacância.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

IBIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 356, DE 02 DE JUNHO DE 2026.-

Designa a servidora Sra. ALESSANDRA CRISTINA MOURA, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA EDUCAÇÃO.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. os artigos 63 e 21, da Lei Complementar n.º 2.045, de 01 de dezembro de 2011, - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Ibirá), e,

Considerando, a necessidade de atender os anseios da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora pública municipal, Sra. ALESSANDRA CRISTINA MOURA, brasileira, portadora do matrícula funcional nº 1253-1, ocupante efetiva do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, para ocupar em substituição o cargo em comissão de "ASSESSOR ESPECIAL DA EDUCAÇÃO".-

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 374, DE 09 DE JUNHO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. VALERIA MARIA BERTIM

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. VALERIA MARIA BERTIM,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE FARMACIA", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de Junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/05/2025 a 30/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 09 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO FADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 377, DE 10 DE JUNHO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. ADALTO CESAR COUTO FERREIRA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. ADALTO CESAR COUTO FERREIRA** ocupante efetivo do cargo de "CIRURGIAO DENTISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 10 de Junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 17/02/2023 a 16/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 10 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 378, DE 11 DE JUNHO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. YASMIN CASSIANE SILVA PEREIRA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. YASMIN CASSIANE SILVA PEREIRA,** ocupante em estágio probatório do cargo de "ARTÍFICE I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 11 de Junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 10/08/2023 a 09/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 11 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 11/2026, celebrado entre Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar, CNPJ nº 43.913.162/0001-23 e a Prefeitura Municipal de Ibirá/SP, CNPJ nº 45.158.193/0001-41. Objeto: Repasse, pela ENBPar, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016 do 5º PAR PROCEL, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública de acordo com Proposta Técnica elaborada e aprovada. VALOR: R$ 535.307,85 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), destinados à cobertura de 100.00% (cem por cento) do custo total do projeto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.991/2000 e nº 13.303/2016. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quadro) meses. Data de Assinatura: 08/05/2026.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 – PROCESSO Nº 055/2026

Objeto: Aquisição de materiais esportivos que serão utilizados para realização da 62ª jornada esportiva de Ibirá. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 26/06/2026, às 08h30m. Abertura e exame das propostas dia 26/06/2026, às 8h30m no endereço eletrônico https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/ . Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 12 de junho de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – PROCESSO Nº 056/2026

Objeto: Aquisição de materiais para montagem de 9.500 (nove mil e quinhentos) lanches, que serão entregues aos atletas da 62ª jornada esportiva de Ibirá. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 26/06/2026, às 08h30m. Abertura e exame das propostas dia 26/06/2026, às 8h30m no endereço eletrônico https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/ . Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Pregoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 12 de junho de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 – PROCESSO Nº 057/2026

Objeto: Prestação de serviços de arbitragem nas diversas modalidades de esportes para a 62ª jornada esportiva de Ibirá. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 30/06/2026, às 08h30m. Abertura e exame das propostas dia 30/06/2026, às 8h30m no endereço eletrônico https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/ . Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 12 de junho de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de controle de acesso - apoio operacional para a 62ª jornada esportiva de Ibirá. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 30/06/2026, às 08h30m. Abertura e exame das propostas dia 30/06/2026, às 8h30m no endereço eletrônico https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/ . Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Pregoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 12 de junho de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 – PROCESSO Nº 059/2026

Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para premiações da 62ª jornada esportiva de Ibirá. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 30/06/2026, às 13h00m. Abertura e exame das propostas dia 30/06/2026, às 13h00m no endereço eletrônico https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/ . Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 12 de junho de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 – PROCESSO Nº 060/2026

Objeto: Prestação de serviço de locação de banheiros químicos para a 62ª jornada esportiva de Ibirá. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 30/06/2026, às 13h00m. Abertura e exame das propostas dia 30/06/2026, às 13h00m no endereço eletrônico https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/ . Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Pregoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 12 de junho de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

ATOS DO EXECUTIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026 – PROCESSO Nº 061/2026

Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução e implantação de percurso turístico de caminhada e ciclovia integrado ao parque balneário. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 29/06/2026, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 – Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Agente de Contratação, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 12 de junho de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....